

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 367/2017 de 22 de Março de 2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 183,88€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de fevereiro de 2017:

AHBV de Ponta Delgada	2 710,12 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 024,44 €
AHBV da Ribeira Grande	2 925,05 €
AHBV da Praia da Vitória	1 569,41 €
AHBV do Faial	411,28 €
AHBV das Velas	114,44 €
AHBV da Calheta	170,57 €
AHBV da Povoação	1 132,71 €
AHBV de Nordeste	952,89 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	101,85 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 143,51 €
AHBV de Santa Maria	93,03 €
AHBV da Madalena	249,56 €
AHBV das Lajes do Pico	315,43 €
AHBV de S. Roque do Pico	147,53 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	110,63 €
AHBV do Corvo	11,43 €
<i>Total</i>	13 183,88 €

20 de março de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.